



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/78 de 02/01/78.

ALTERA O ARTº 2º DO DECRETO LE_
GISLATIVO Nº 001/76.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TAGUAI,
faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decre_
to Legislativo:

Artº 1º) O artº 2º do Decreto Legislativo
nº 01/76, de 01/10/76, que fixa Subsidio e Representação para Pre_
feito e dá outras providencias, passa a ter a seguinte redação.

.....Artº 1º)

.....Artº 2º) A verba de representação, será igual
à 2/3 do valor do subsidio.

Artº 3º) Este decreto Legislativo vigorará
à partir de 1º de janeiro de 1978 revogadas as disposições em con_
trário.

Sala das Sessões

Taguai, 03 de fevereiro de 1978.

Antonio Abelardo Manesco

Presidente da Camara